



## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

PROJETO DE LEI 613/2024

AUTORIA: VEREADOR ALDO CLEMENTE

RELATOR: VEREADOR PRETO AQUINO

**PERTINÊNCIA TEMÁTICA. CABIMENTO. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL. INEXISTÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA. PARECER FAVORÁVEL.**

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n. 613/2024, de autoria do Senhor Vereador Aldo Clemente, institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal, o “Dia do Técnico e do Auxiliar em Saúde Bucal”.

Cumpra ainda destacar a prévia discussão e aprovação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

O Projeto em apreço é acompanhado de justificativa.

É o que importa relatar.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

Nos termos do artigo 63, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças, Orçamentos, Controle e Fiscalização a emissão de parecer a despeito dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

No caso em apreço, observa-se que o Projeto de Lei em comento não demonstra nenhum dispêndio econômico, sendo desnecessário demonstrar a origem das receitas.

Assim, mesmo constando a relação de ações a serem adotadas pelo Poder Público, há que se concluir pela discricionariedade da atuação, o que não implica oneração ou criação de despesas.

**VOTO**

Portanto, no que me compete examinar, opino **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei n. 613/2024.

Natal/RN, 29 de Abril de 2025.



**PRETO AQUINO**  
**Vereador Relator - Podemos**